Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 6, DE 26 DE ABRIL DE 2006

Autoriza participação de servidor em Curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XXIX do art. 39 do Regimento Interno;

considerando a importância dos temas para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores em suas áreas de competência,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MARCOS SCHWAMBACH para participar do curso de "ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E COMPRAS", no período de 27 a 28 de abril de 2006, que será realizado no Centro de Ensino - INTERAÇÃO, Rua José Teixeira, Nº 565, Santa Lúcia, Vitória – ES.
Fica o servidor incumbido de apresentar relatório circunstanciado sobre o desenvolvimento do evento no prazo de quinze dias a contar da data do retorno da viagem.
O servidor terá direito ao recebimento de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 2, de 5 de março de 2004, para custear despesas realizadas por ocasião do evento.
As despesas decorrentes com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias - Elemento de Despesa 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.14.000 - Diárias-Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de abril de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br